Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2019.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/03/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO a mesa, nos termos que regem o art. 238 do Regimento Interno, após deliberação legislativa, a aprovação de audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal para fins de debater com segmentos organizados da sociedade, Poder Executivo e Poder Legislativo, acerca do uso da tecnologia pelas crianças.

A data e horário da audiência pública serão definidos no ato convocatório.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de março de 2019.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação.

É comum falarmos nos dias de hoje que as crianças parecem terem nascido sabendo fazer o uso da tecnologia, pois elas possuem facilidade ao operar tablets, computadores e smartphones. O acesso a estes equipamentos e a internet é oferecido na grande maioria das vezes pelos familiares, com desenhos, joguinhos, redes sociais, músicas, assim sendo nossas crianças possuem em suas mãos facilidade em encontrar conteúdos, porém muitos destes conteúdos oferecidos através da internet não deveriam estar acessíveis para as nossas crianças, pois apesar de ter facilidade em aprender a utilizar estes equipamentos às mesmas ainda não possuem discernimento sobre o que devem assistir.

Em 2018 a "Baleia Azul" chamou a atenção de nossa sociedade, e agora somos surpreendidos pela "Boneca Momo", mas além destes desafios propostos, temos muitos influenciadores digitais que manipulam através de seus canais e perfis as nossas crianças, incentivando ao consumo compulsivo de alimentos e o desejo de compra.

Desta forma, o presente requerimento tem como objetivo realizar uma ampla discussão junto à sociedade civil organizada, a administração pública e demais interessados, sobre o uso da tecnologia pelas crianças. Sendo o que tínhamos, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA